



Colégio de Cirurgia Torácica

Restrição de Atividades nas Instituições de Saúde e Protecção Individual em contexto epidemiológico devido ao COVID-19

Atendendo que a Cirurgia Torácica é uma especialidade que trata pacientes já estudados por outras especialidades e apresentados para cirurgia após estudo, o colégio de Cirurgia Torácica entende neste contexto, e especialmente por todos os centros do SNS estarem a funcionar em Hospitais não livres de covid 19, que:

1. Os doentes em consulta externa de pós-operatório devem ser contactados telefonicamente e só os casos duvidosos ou que o clínico ache oportuno, terão consulta presencial.
2. Os pacientes de consulta de pré-operatório devem ser referenciados por meios eletrónicos, avaliados por consulta não presencial, e após avaliação dos dados clínicos e exames presentes, tomada a decisão, esta deve ser comunicada ao paciente e clínico que referenciou o paciente.
3. Só devem ser praticadas cirurgias em doentes urgentes/emergentes e patologia oncológica maligna.
4. Os pacientes com patologia benigna devem ser adiados "*sine die*".
5. Todos os pacientes para cirurgia deverão ter o teste de Covid 19 feito nos dias anteriores à cirurgia (dois /três dias antes)
6. Nas cirurgias urgentes e eventualmente nas oncológicas que não foi possível realizar teste covid deverá o grupo cirúrgico tomar as precauções para tratar o paciente como potencialmente infectado.

O Presidente da Direcção do Colégio de Cirurgia Torácica

João Bernardo

2 de Abril de 2020